PORTARIA Nº 841/2025/SMA

Município de Abaeté – Poder Executivo – Concessão de Licença-Prêmio – Procurador Municipal – Requerimento Justificado - Providências

A Secretária Municipal de Administração do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consoante previsto nos incisos VI, VIII e XIII do art. 72 c/c o disposto no inciso I do Art. 98, ambos da Lei Orgânica do Município, considerando-se o disposto no art. 104 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Certidão de Registro Público nº 841/2025, informando a existência de período aquisitivo, ***RESOLVE:***

Art. 1º – O Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo e através da Secretaria Municipal de Administração, concede licença-prêmio ao servidor público municipal, Sr. **José Ricardo Vilas Boas,** matrícula funcional nº 000704-8, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, na forma disposta nesta portaria.

Parágrafo Único. A licença-prêmio de que trata esta Portaria se refere aos períodos aquisitivos compreendidos entre **27/11/1998** e **26/11/1994**; **27/11/1994** e **27/11/2000**; **27/11/2000** e **26/11/2005**; **27/11/2005** e **26/11/2010**; **27/11/2010** e **26/11/2015/; 27/11/2015** e **26/11/2020;**

27/11/2020 e 26/11/2025.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos deve promover o registro de férias concedido nesta portaria, os lançamentos devidos em razão da concessão do período de férias, além da inclusão sistema de recursos humanos e cópia deste ato devidamente publicado na pasta funcional do servidor para o devido registro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 12 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Marina Álvares da Silva
Secretária Municipal de Administração